



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 221-4350 - email: comitepp@serhs.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Deliberação CBH-PP/065/05, de 01/02/05 Aprova a indicação de Representantes dos segmentos Estado, Sociedade Civil e Municípios para compor o CBH-PP durante o período de 01/04/2005 a 31/03/2007.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o Inciso 1º do Artigo 04º do Estatuto do CBH-PP que estabelece como um dos objetivos do CBH-PP, promover o gerenciamento descentralizado, participativo e integrado, sem dissociação dos aspectos quantitativos e qualitativos e das fases meteórica, superficial e subterrânea do ciclo hidrológico;

Considerando o Artigo 07º do Estatuto do CBH-PP que estabelece que na composição do CBH-PP será assegurada a participação paritária entre Estado, Municípios e Sociedade Civil Organizada;

Considerando o Artigo 08º do Estatuto do CBH-PP que estabelece que os 13 (treze) membros titulares representantes de cada segmento, e seus respectivos suplentes, serão indicados por seus pares;

Considerando o Artigo 32º do Estatuto do CBH-PP que estabelece que a duração dos mandatos dos integrantes dos comitês de Bacia será de 02 (dois) anos permitida a reeleição, observando-se que os mandatos dos representantes dos segmentos Estado, Municípios e Sociedade Civil, encerram-se no dia 31 de março dos anos ímpares.

Delibera:

Artigo 1º - Conforme decisão dos pares do segmento Estado do CBH-PP em reunião prévia realizada no dia 24/01/05, fica definida a composição dos 13 (treze) órgãos estaduais representantes deste segmento, e seus respectivos suplentes, como sendo a seguinte:

I. Representantes Titulares do segmento Estado:

1. DAEE;
2. CETESB;
3. ITESP;
4. UNESP;
5. CODASP;
6. SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO;
7. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO;
8. CESP;
9. POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL;
10. CATI/EDR – PRESIDENTE PRUDENTE;
11. SABESP;
12. DEPRN;



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 221-4350 - email: comitepp@serhs.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

13. SECRETARIA DA SAÚDE.

II. Representantes Suplentes do segmento Estado:

1. SECRETARIA DE ENERGIA, RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO;
2. CETESB;
3. ITESP;
4. UNESP;
5. INSTITUTO FLORESTAL;
6. CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA;
7. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO;
8. CESP;
9. POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL;
10. CATI/EDR – PRESIDENTE VENCESLAU;
11. SABESP;
12. DEPRN;
13. SECRETARIA DA FAZENDA.

Artigo 2º - Conforme decisão dos pares do segmento Sociedade Civil em reunião prévia realizada no dia 19/01/05, fica definida a composição das 13 (treze) entidades representantes deste segmento, e seus respectivos suplentes, como sendo a seguinte:

I. Representantes Titulares do segmento Sociedade Civil:

1. ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS BRASILEIROS – AGB – SEÇÃO PRESIDENTE PRUDENTE;
2. FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO – FUNDACTE;
3. SINDICATO RURAL DE PRESIDENTE BERNARDES;
4. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DA REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE;
5. SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE – SINTAEMA;
6. SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC;
7. SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEESP;
8. CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CREA;
9. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – 29ª SUBSEÇÃO – PRESIDENTE PRUDENTE;
10. ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE;



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 221-4350 - email: comitepp@serhs.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

11. ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA ARARAJUBA;
12. ASS.DO COMITÊ DA CID.PELA ÉTICA NA POLÍT.E DEFESA DOS DIREITOS DO CID.DE TARABAI;
13. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – 148ª SUBSECÇÃO – SANTO ANASTÁCIO.

II. Representantes Suplentes do segmento Sociedade Civil:

1. SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINDUSCON;
2. INSTITUTO DE PESQUISAS ECOLÓGICAS – IPE;
3. FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – FIESP;
4. COOP. ESCOLA DE ALUNOS DA E.T.E. PROF. ANTONIO EUFRÁSIO DE TOLEDO DE P. PTE;
5. INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE PRESIDENTE PRUDENTE – IESPP;
6. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL – ABES;
7. ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE PRESIDENTE PRUDENTE;
8. COMISSÃO DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DA ESPÉCIE E MEIO AMBIENTE – CDPEMA;
9. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – 230ª SUBSECÇÃO – TEODORO SAMPAIO;
10. ASSOCIAÇÃO EM DEFESA DO RIO PARANÁ, AFLUENTES E MATA CILIAR – APOENA;
11. ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS – APU;
12. ORGANIZAÇÃO SOROPTIMISTA INTERNACIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE;
13. CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CIESP.

Artigo 3º - Conforme decisão dos pares do segmento, fica definida a composição das 13 (treze) Prefeituras Municipais representantes do segmento Municípios do CBH-PP, e seus respectivos suplentes, como sendo a seguinte:

I. Representantes Titulares do segmento Municípios:

1. SANTO ANASTÁCIO;
2. TARABAI;
3. RANCHARIA;
4. PIQUEROBI;
5. ÁLVARES MACHADO;
6. IEPÊ;
7. NANTES;
8. PRESIDENTE VENCESLAU;
9. NARANDIBA;



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 221-4350 - email: comitepp@serhs.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

10. PRESIDENTE BERNARDES;
11. TEODORO SAMPAIO;
12. PRESIDENTE EPITÁCIO;
13. SANDOVALINA.

II. Representantes Suplentes do segmento Municípios:

1. PIRAPOZINHO;
2. ESTRELA DO NORTE;
3. TACIBA;
4. EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA;
5. INDIANA;
6. MARABÁ PAULISTA;
7. PRESIDENTE PRUDENTE;
8. CAIUÁ;
9. ROSANA;
10. ANHUMAS;
11. REGENTE FEIJÓ;
12. MIRANTE DO PARANAPANEMA;
13. MARTINÓPOLIS.

Artigo 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

Aprovada na 1ª Reunião Ordinária de 2005 do CBH-PP, em 01/02/2005.

Divaldo Pereira de Oliveira
Presidente do CBH-PP

Roberto Tadeu Miras Ferron
Vice-Presidente do CBH-PP

Oswaldo Massacazu Sugui
Secretário Executivo do CBH-PP